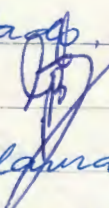
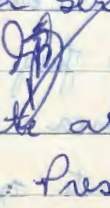


Paus Barreto. Acutário "ADHOC" mandei baixar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Cita número 69. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatorze dias do mes de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu se em sessão Ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho, Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Malulei, José Nunes da Cunha, Galter Mascarenhas Barbosa, e Simelino Braga e David Rosa Barbosa Procurador Regional Eleitoral "ADHOC". Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Processo "Classe VII - nº 06/79 em que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Campo Grande, consulta sobre a possibilidade de inativação de processos relativos à Inscrição, Transpências, 2ª via com mais de 10 (dez) anos; Relator: Exmo. Sr. Dr. Galter Mascarenhas Barbosa." Unanimemente, acollendo o parecer, responderam à consulta no sentido de se procedida a inativação dos processos relativos às inscrições, transpências e segundas vias com mais de doze anos de conclusão, obedecidas as cautelas recomendadas em Resolução a se baixada por este Tribunal. Expediente, o Exmo. Sr. Presidente deu conhecimento à Casa do telegrama enviado pelo Exmo. Sr. Dr. Alcicio Torniozzo em que comunica haver assumido, no dia 13 (treze) de Dezembro fluente, o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Amambai. Diante de tal comunicação, o Exmo. Sr. Presidente propoz, a seguir, ao Pleno a indicação do Juiz recém empossado para responder pela Justiça Eleitoral naquela Comarca. Devida a devida prouca desta esta proposição foi unanimemente aprovada, estabelecida a intimação

data como de início no exercício das funções de juiz Eleitoral. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E para constar, Eu  Aimaury Paes Barreto - Secretário ADHOC mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 70. Sessão Ordinária do Tribunal Regional do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão Ordinária às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Malilei, José Nunes da Cunha, Galter Mascarenhas Barbosa, Simichiro Teiga e David Rosa Barbosa. Procurador Regional Eleitoral "ADHOC". Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O Exmo. Sr. Presidente deu conhecimento à Casa dos seguintes: 1) Telegrama enviado do pelo Exmo. Sr. Dr. Elden de Souza Campos comunicando haver assumido, no dia 13 de dezembro fluente, o cargo de juiz de direito da Comarca de Cassilândia; 2) Ofício número 261/79 enviado pelo Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Rodrigues de Melo comunicando haver assumido o cargo de juiz de direito na Comarca de Bela Vista, no dia 13 do corrente. A seguir o Exmo. Sr. Presidente propôs ao Pleno a nomeação dos Srs. Juizes acima mencionados para responderem pelas Zonas Eleitorais, nas respectivas Comarcas, com efeito a partir da posse dos mesmos na Justiça Comum. Surtida a dita Procuradoria esta proposição foi à unanimidade de aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E para constar, Eu  Aimaury Paes Barreto - Secretário ADHOC mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.